



Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão
Campus Imperatriz
Núcleo de Licitação, Compras e Contratos - Campus Imperatriz

ETP N° 2/2025 - NLCC-ITZ/DAP-ITZ/DRG-ITZ/CAMP-ITZ/IFMA

14 de maio de 2025

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (DEMAIS CONTRATAÇÕES)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Informações Básicas

Número do Estudo Técnico Preliminar:

04/2024

Editado por:

Gleison pereira Costa

Outras Informações:

Processo Administrativo:

Número do processo: 23249.029515.2022-06

NECESSIDADE

2. Descrição da Necessidade

O IFMA - Campus Imperatriz ao longo dos mais de 30 anos de existência vem continuamente ampliando e adequando sua estrutura por meio da destinação de seus recursos orçamentários visando ofertar novos cursos, ampliar número de vagas e atender as demandas da sociedade.

Tudo que o IFMA Campus Imperatriz buscou e continua buscando em toda sua existência é oferecer um ensino de qualidade através do planejamento de ações que melhore a prestação de serviço oferecido à sociedade. Ainda são muitas as necessidades de ampliação, melhoria e crescimento educacional. Mas uma das grandes conquistas que conseguimos depois de muitos anos foi conseguir concluir a construção do prédio da nova biblioteca do campus e com essa grandiosa estrutura, surgem as necessidades de dotar a biblioteca com o acervo bibliográfico novo e completo.

A Ampliação e renovação do acervo é fundamental para que a Instituição ofereça uma educação de qualidade, que contemple a formação de profissionais nos cursos oferecidos. Deste modo, é necessária a aquisição de material bibliográfico para atendimento à demanda informacional dos discentes e docentes do Instituto Federal do Maranhão / Campus Imperatriz.

A aquisição de acervo bibliográfico para os diversos cursos do IFMA Campus Imperatriz é justificada pela relevância que os títulos exercem na formação acadêmica dos alunos deste campus, sendo que esses mesmos títulos fazem parte do programa das disciplinas que constituem os projetos pedagógicos do curso, tanto as referências básicas como as complementares. Assim, considerando que o acesso aos livros físicos atende aos critérios exigidos pelo MEC para avaliação de cursos superiores presenciais.

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de dar suporte informacional aos cursos superiores e técnicos presenciais e atividades de ensino não presenciais, ajudando assim nos estudos e pesquisas dos discentes, contribuindo para obtenção de conceito satisfatório nas avaliações in loco dos cursos de graduação presenciais realizadas pelos avaliadores do SINAES/INEP, visto que o acesso ao acervo atende aos critérios exigidos pelo MEC.

Bem como a aquisição do acervo bibliográfico e outros materiais didáticos justifica-se pela necessidade da atualização e ampliação do acervo bibliográfico, principalmente se planejando para o recebimento definitivo do novo Prédio da Biblioteca do Campus Imperatriz, além do objetivo de disponibilizar à comunidade material atualizado e em consonância com a dinâmica da produção de conhecimento.

3. Área Requisitante

Biblioteca

Adicionar Área Requisitante

Área: Diretoria de Ensino/Biblioteca

Responsável: Maria de Fátima de Castro Oliveira

4. Descrição dos requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação tem que contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, justificada formalmente, podendo ser em capa dura.

Os materiais deverão ser entregue no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal do Maranhão / Campus Imperatriz, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional e 60 (sessenta) dias corridos para as publicações estrangeiras importadas, após a emissão da Ordem de Fornecimento e envio por e-mail institucional da listagem de títulos para o fornecedor, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

O desconto oferecido deve ser aplicado de forma linear sobre todos os itens, ou seja, todo o acervo detalhado orçado e não orçado, como forma de assegurar a vantajosidade e melhor proposta para a Administração.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

A Biblioteca atual do IFMA Campus Imperatriz possui um acervo bibliográfico antigo, com exemplares desatualizados e desgastados com o uso, com poucos exemplares por título, faltando alguns livros fundamentais para a formação de nossos estudantes. E, além disso, com a mudança para o Novo prédio da Biblioteca, uma vez que teremos um espaço físico bem maior, demanda urgentemente a aquisição de grande acervo bibliográfico, atualizado e em consonância com a atual realidade dos cursos oferecidos na IFMA Campus Imperatriz.

Foi considerada a solução adotada em contratações anteriores realizadas por Órgãos da Administração Pública Federal, por se adequar às necessidades da administração. Além disso, também foi realizada pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e verificou-se a adoção de solução semelhante:

Instituto Federal do Espírito Santo, UASG 158151, Pregão 26/2022

Instituto Federal do Piauí, UASG 158146, Pregão 55/2023

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, UASG 158437, Pregão 46/2023

Universidade Federal de Uberlândia, UASG 154043, Pregão 46/2023

Universidade Federal do Piauí, UASG 154048, Pregão 08/2020.

Sugere-se para essa aquisição o Sistema de Registro de Preço, previsto na Art. 82 da Lei 14.133 /2021, um procedimento que pode ser adotado em uma licitação, que é uma forma de contratação amplamente utilizada na administração pública e que é de, devido: ao prazo de validade da ata de registro de preços, o que economiza muito em realizações de licitações; a não obrigatoriedade de contratação e a possibilidade de aquisição a qualquer momento de necessidade da administração. A aquisição por área de conhecimento possibilita a negociação futura da substituição de títulos esgotados, economizando na tramitação de novo processo e publicações legais, agilizando a aquisição e concedendo maior flexibilidade para aquisição de obras mais atualizadas ou lançadas recentemente além de possibilitar a adequação dos pedidos de acordo com a necessidade. Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico nacional todo livro publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil, que esteja disponível no mercado interno brasileiro.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de acervo instrucional impressos e /ou digitais, inclusive digitais acessíveis para o atendimento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), quando demandado, constituído de livros (técnicos, didáticos ou paradidáticos), mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência e/ou plataforma digital interativa (online/offline) ou vice-versa, e ainda quando necessário, integrados a tecnologias educacionais concretas kit de recursos makers, permitindo a inter-relação teórico-prática, voltados para o uso multifuncional, seja em espaços educacionais colaborativos, como bibliotecas, laboratórios e sala de aula ou individualmente por aluno (presencial e/ou remotamente), para atender as necessidades Institucional do Instituto Federal do Maranhão/Campus Imperatriz, devendo atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A relação dos itens para fornecimento necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas é apresentada na tabela a seguir:

ITEM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	VALOR UNIT. (SIMBÓLICO) ESTIMADO PARA CONSIDERAÇÃO DO DESCONTO (R\$)	QUANT. UNDS.	DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO

	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA 1. Matemática 2. Probabilidade E Estatística 3. Ciência Da Computação 4. Informática 5. Astronomia 6. Física 7. Química 8. Geociências 9. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.			
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 1. Biologia Geral 2. Genética 3. Ecologia 4. Bioquímica 5. Biofísica 6. Microbiologia 7. Parasitologia 8. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.			

ENGENHARIAS 1. Engenharia Civil 2. Engenharia Elétrica 3. Engenharia de Materiais e Metalúrgia 4. Engenharia Mecânica 5. Engenharia Química 6. Engenharia Sanitária 7. Engenharia De Produção 8. Engenharia de Alimentos 9. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindasde toda a educação básica ensino técnico ou superior. CIÊNCIAS DA SAÚDE 1. Educação Física 2. Saúde Coletiva 3. Nutrição 4. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.			
	R\$ 1,00	80.000 UNDS	20%

01

CIÊNCIAS HUMANAS

1. Filosofia
2. Sociologia
3. História
4. Geografia
5. Educação
6. Psicologia
7. Ciência Política
8. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1. Administração:
Administração de Empresa,
Administração Pública
2. Arquitetura e Urbanismo
3. Ciência da Informação:
Arquivologia e Bibliotecomia
4. Comunicação 5. Economia
6. Desenho Industrial
7. Planejamento Urbano e Regional
8. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.

CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1. Agronomia: Fitotecnia, Floricultura e Parques e Jardins 2. Recursos Florestais e Engenharia Florestal: Conservação da Natureza 3. Construções Rurais e Ambiência 4. Ciência e Tecnologia de Alimentos 5. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.			
LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES 1. Linguística 2. Letras 3. Artes 4. E toda e qualquer área do conhecimento, eventualmente aqui não relacionada, necessária ao atendimento das demandas técnicas e pedagógicas advindas de toda a educação básica ensino técnico ou superior.			

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta de que trata a Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

O valor estimado tem caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização/compra por parte da contratante.

O custo estimado da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Para melhor ilustrar como os licitantes devem proceder para a realização do desconto, segue tabela de exemplos de lances para inserção no sistema:

Percentual de desconto	Lance no SIASGNET
Mínimo de 20%	R\$ 0,80
21%	R\$ 0,79

25%	R\$ 75
-----	--------

O Quadro abaixo segue EXEMPLO de como será a aplicação da metodologia utilizada no processo para as futuras aquisições:

PREÇO-PADRÃO SIASGNET: R\$1,00

PERCENTUAL DE DESCONTO HOMOLOGADO: 25% (EXEMPLO)

I. EXEMPLO de aplicação do desconto homologado em cada título Livro de Informática (Ciências exatas e da Terra)

Valor de capa / tabela = R\$ 100,00 (valor bruto)

Valor do desconto = 25% Valor com aplicação do desconto = R\$ 100,00 x (100 - 25)% = R\$ 75,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução a contratar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Portal de Compras Governamentais define contratações correlatas como aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa aquisição principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa aquisição.

Desta forma, não foi identificado no IFMA - Campus Imperatriz contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem contratados foram identificados no PAC 2024 com descrição específica semelhante ao especificado neste ETP.

PLANEJAMENTO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Almeja-se atualizar e a ampliar o acervo da nova biblioteca do IFMA – Campus Imperatriz, de modo a disponibilizar os materiais bibliográficos que auxiliarão na construção do saber dos usuários das bibliotecas da Instituição, Contribuir com o desenvolvimento adequado das atividades de ensino, pesquisa e adequar o acervo às bibliografias exigidas pelo MEC para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da Administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Deve ser exigido e observado o armazenamento e manuseio adequado para que o objeto da aquisição seja preservado.

VIABILIDADE

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade.

Considerando que trata-se de uma Instituição Federal de Ensino, e que o objeto em tela busca atender a necessidade de ampliação do acervo bibliográfico e pedagógico.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação em tela mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Imperatriz, 29/04/2025

Maria de Fátima de Castro Oliveira

Matricula 2175663

Requisitante

Maria José Ribeiro de Sá

Matricula 2705520

Membro Administrativo

André do Nascimento Lima

Matricula 1554522

Membro técnico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Ribeiro de Sa, DIRETOR(A) - CD0004 - DESTEC-ITZ**, em 14/05/2025 10:35:51.
- **Andre do Nascimento Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 14/05/2025 18:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1054437

Código de Autenticação: 112f228e1b

